PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIAO BARROS
AV. PRIMEIRO DE JANEIRO, S/N
01.612.805/0001-59 Exercício: 2025

DECRETO Nº 21 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.79

02 14 00 SEC.MUNICIPAL DE CULTURA

562 13.392.0019.2053.0000 APOIO À CULTURA -2.000,00
Manut.Adm.da Sec.Mun.Cult.Esporte e Lazer F.R. Grupo: 1 715 05
3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS
715 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual
999 000 Não se aplica

563 13.392.0019.2053.0000 APOIO À CULTURA -2.000,00
Manut.Adm.da Sec.Mun.Cult.Esporte e Lazer F.R. Grupo: 1 716 05
3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS
716 Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura
999 000 Não se aplica

586 13.392.0030.2053.0000 INCÊNTIVO E FOMENTO -2.000,00
Manut.Adm.da Sec.Mun.Cult.Esporte e Lazer F.R. Grupo: 1 719 05
3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPO
719 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022
999 000 Não se aplica

587 13.392.0030.2053.0000 INCÊNTIVO E FOMENTO -2.000,00
Manut.Adm.da Sec.Mun.Cult.Esporte e Lazer F.R. Grupo: 1 719 05
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
719 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022
999 000 Não se aplica

588 13.392.0030.2053.0000 INCÊNTIVO E FOMENTO -2.000,00
Manut.Adm.da Sec.Mun.Cult.Esporte e Lazer F.R. Grupo: 1 719 05
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
719 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022
999 000 Não se aplica

589 13.392.0030.2053.0000 INCÊNTIVO E FOMENTO -2.000,00
Manut.Adm.da Sec.Mun.Cult.Esporte e Lazer F.R. Grupo: 1 719 05
3.3.90.41.00 CONTRIBUIÇÕES
719 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022
999 000 Não se aplica

590 13.392.0030.2053.0000 INCÊNTIVO E FOMENTO -2.000,00
Manut.Adm.da Sec.Mun.Cult.Esporte e Lazer F.R. Grupo: 1 719 05
3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS
719 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022
999 000 Não se aplica

90 99 99 RESERVA DE CONTINGENCIA

809 99.999.9999.9999.0000 RESERVA DE CONTINGENCIA -100.000,00
Reserva de Contigencia F.R. Grupo: 1 500 00
9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIAO BARROS
AV. PRIMEIRO DE JANEIRO, S/N
01.612.805/0001-59 Exercício: 2025

DECRETO Nº 21 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.79

90 99 99 RESERVA DE CONTINGENCIA

809 99.999.9999.9999.0000 RESERVA DE CONTINGENCIA -20.000,00
Reserva de Contigencia F.R. Grupo: 1 500 00
9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

809 99.999.9999.9999.0000 RESERVA DE CONTINGENCIA -10.000,00
Reserva de Contigencia F.R. Grupo: 1 500 00
9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

Anulação (-) **-2.304.098,03**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PABLO CUSTODIO MENDES DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL
004.062.213-40

SEBASTIAO BARROS, 01 de setembro de 2025

CONPLAN CONTABILIDADE LTDA
CONTADOR CRC-PI 145/O
726.743.503-34

PREFEITO MUNICIPAL

ID: 53567002AD484

Prefeitura Municipal de Angical do Piauí
CNPJ 06554.752/0001-80
Av. João Siqueira Paes, S/N - CENTRO
Angical do Piauí
CEP: 64-410-000
E-MAIL: pref.angicaldopi@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO
Inexigibilidade de Licitação nº014/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº064/2025
CONTRATO Nº064/2025

OBJETO: Serviço de assessoria e consultoria na área tributária para atender de forma plena necessidades da administração pública da Prefeitura Municipal De Angical - PI, incluído a Cobrança Tributária do Município Integral, inclusive relativo ao Imposto de Renda, Taxas, Alvarás de Construção, de Funcionamento, ITBI e ISSQN, inclusive relativo as Obras Públicas Estaduais e Federais, e também nas estradas, com serviços de construção, recapeamento, reforma, reparo, limpeza das margens, poda, corte, manutenção, tapa-buracos, troca de asfalto, complementação asfáltica e quaisquer atividades de serviços que ocorrem nos quilômetros limites do município, além de obras, reformas, reconstruções de escolas, hospitais, UPAs, UBS, CRAs ou CAPs com recursos federais e estaduais, advindos de Convênios, Repasses e Emendas Parlamentares.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Angical do Piauí-PI, **CNPJ:** 06.554.752/0001-80.
CONTRATADO: JOAQUIM C. NETO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ:40.279.749/0001-34,
Valor Total: R$ 3.845,00 (três mil oitocentos e quarenta e cinco reais) mensais, perfazendo o valor anual de R$ 46.140,00 (quarenta e seis mil, cento e quarenta reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, III alínea c, da Lei 14.133/2021
FONTE DE RECURSO:
ÓRGÃO:0202: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS.
UNIDADE: 020201- Secretaria Municipal De Gestão, Administração, Planejamento E Finanças.
AÇÃO:04.122.0002.2006
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.35.00
FONTE DE RECURSO: 500
VALIDADE: 15 de outubro 2026
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de outubro de 2025

HÉLDER JORDÃO SOUSA GOMES
Prefeito Municipal

ID: 56ACDF8B9AC34

Prefeitura Municipal de Angical do Piauí
CNPJ 06554.752/0001-80
Av. João Siqueira Paes, S/N - CENTRO
Angical do Piauí
CEP: 64-410-000
E-MAIL: pref.angicaldopi@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO013/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2025
CONTRATO Nº 043-B/2025

OBJETO: Contratação de empresa para Aquisição de aparelhos de ar condicionados e climatizadores para atender no Município de Angical do Piauí-PI.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Angical do Piauí-PI, **CNPJ:** 06.554.752/0001-80.
CONTRATADO: DENTECK LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.319.557/0003-78
Valor Total: R$: R$403.839,00 (quatrocentos e três mil e oitocentos e trinta e nove reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, artigo 6º inciso XLI.
FONTE DE RECURSO:
Órgão: 0202 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Unidade: 020201 - Secretaria Municipal de Gestão, Administração, Planejamento e Finanças
Projeto Atividade: 04.122.0002.2006 - Manutenção dos Serviços de Administração Geral
Fonte de Recurso: 500
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00
Projeto Atividade: 04.122.0002.2009 - Manutenção da Junta do Serviço Militar
Fonte de Recurso: 500
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00
Órgão...: 0203 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Unidade: 020301 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural
Projeto Atividade: 20.122.0002.2013 - Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Rural
Fonte de Recurso: 500
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00
Órgão...: 0204 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Unidade: 020401 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico
Projeto Atividade: 04.122.0002.2019 - Manut. da Sec. de Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico
Fonte de Recurso: 500
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00
Projeto Atividade:15.452.0008.2020-Manutenção dos serviços de utilidade publica
Fonte de Recurso: 500
Fonte de Recurso: 720
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00
Órgão...: 0205 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 020501 - Fundo Municipal de Saúde
Projeto Atividade: 10.301.0005.2023-Manutenção das Ações e serviços públicos de saúde.
Fonte de Recurso: 500
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00
Projeto Atividade: 10.301.0005.2024 - Manutenção das Ações da Atenção Básica
Fonte de Recurso: 600
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00

(Continua na página seguinte)